



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
GABINETE DA REITORA**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP ,69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095) 3621-3102 – Fax (095) 3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



UFRR

Resolução nº 004/2017-GR

Autoriza a ampliação do número de vagas do Curso de Bacharelado em Psicologia e dá outras providências.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

Considerando o que consta no Memorando eletrônico nº 19/2017-CCGP, datado em 30 de março de 2017;

Considerando o teor da Portaria normativa nº 21/2016-MEC e

Considerando a proximidade do término relativo ao prazo estipulado pelo MEC, no que diz respeito ao encaminhamento de norma autorizativa para ampliação do número de vagas do citado curso,

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar o número de vagas do Curso de Bacharelado em Psicologia, constante no Sistema e-MEC, passando de 35 (trinta e cinco) para 40 (quarenta) vagas.

Art.2º Desconsiderar a ampliação de vagas do referido curso, autorizada por meio da Resolução nº 015/2013-CEPE.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 03 de abril de 2017.

Prof. Dr. Jefferson Fernandes do Nascimento
Reitor da Universidade Federal de Roraima
Siape nº1030546